

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 09/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de ALTO SANTO elaborou, aprovou, e eu **SANCIONO** o projeto de **Lei Ordinária de Iniciativa do Legislativo nº 09/2026**, bem como **PROMULGO** a **Lei Ordinária nº 970/2026** sendo introduzida no compêndio jurídico alto-santense e brasileiro, reconhecendo-a como válida e ordenando seu cumprimento por todos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 06
(seis) dias do mês de abril de 2026.

Jose Joeni Holanda
de
Araujo:08571906874

Assinado de forma digital
por Jose Joeni Holanda de
Araujo:08571906874
Dados: 2026.04.06
15:01:09 -03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

LEI ORDINÁRIA Nº 970/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

**“INSTITUI SOBRE O DIA DO MAÇOM
NO ÂMBITO DA CIDADE DE ALTO
SANTO-CE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores elaborou, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Maçom, no Município de Alto Santo-CE, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de maio.

Art. 2º - A Câmara Municipal realizará, anualmente, Sessão Solene, para comemoração desta data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 06 de abril
de 2026.**

Jose Joeni Holanda de Araújo:08571906874
Assinado de forma digital por Jose Joeni Holanda de Araújo:08571906874
Dados: 2026.04.06 15:01:28 -03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo
Prefeito do Município de Alto Santo/CE